



R E S O L U Ç Ã O C P N º 012/2022

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, XIII do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei 8.906/94 e art. 25, XI do Regimento Interno da OAB/SC,

R E S O L V E

Nomear os Advogados abaixo relacionados para integrarem a 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SC, gestão 2022/2024:

Titular: MARISTELA HEINEN GEHELEN- OAB/SC 18493
Titular: MILENA COMACHIO- OAB/SC 32804
Titular: MARCEL KRACKER LERNER - OAB/SC 23872
Titular: MARLON ALDEBRAND - OAB/SC 23423
Suplente: LOURDES LEONICE HUBNER- OAB/SC 4337
Suplente: DEBORA CASTELLI MONTEMEZZO- OAB/SC 13007

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 29 de abril de 2022.


CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Presidente


EDUARDO DE MELLO E SOUZA
Vice-Presidente


THIAGO DEGASPERIN
Secretário-Geral Adjunto


MARIA TERESINHA ERBS
Secretária-Geral


RAFAEL BURIGO SERAFIM
Tesoureiro


CAROLINE TEREZINHA RASMUSSEN DA SILVA
Tesoureira Adjunta